

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
DP Investimento USD (Juros Antecipados)

BCGA.v2 24.08.2023

A. Elementos de identificação						
1. Identificação da Instituição Depositária						
1.1	Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, S.A				
1.2	Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99				
1.3	Contactos	Telefone: +244 226 424 400				
		Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao				
B. Data da FTI						
24.08.2023						
C. Descrição das principais características do produto						
1. Designação comercial do produto						
DP Investimento USD (Juros Antecipados)						
2. Condições de acesso						
Depósito a prazo disponível em Dólar Americano, para captação e retenção de recursos, com prazo de 540 dias e pagamento de juros antecipados.						
3. Modalidade						
Deposito a prazo						
4. Prazo						
4.1	Data de início	Correspondente à data da sua constituição, isto é, à data de celebração do contrato de depósito a prazo.				
4.2	Data de vencimento	540 dias após a data de constituição.				
4.3	Data do reembolso do capital	Até o 1º dia útil após a subscrição da aplicação.				
5. Mobilização antecipada						
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N.A.				
5.2	Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Não permite mobilizações antecipadas parciais ou totais.				
6. Renovação						
6.1	Tipo	N.A.				
6.2	Condições	N.A.				
7. Moeda						
Dólar Americano (USD).						
8. Constituição do depósito						
8.1	Montante mínimo	USD 500 000				
8.2	Montante máximo	N.A.				
9. Manutenção do depósito						
9.1	Montante mínimo	USD 500 000				
9.2	Montante máximo	N.A.				
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)						
10.1	Montante mínimo	N.A.				
10.2	Montante máximo	N.A.				
10.3	Periodicidade	N.A.				
10.4	Entrega	N.A.				
11. Taxa de remuneração						
11.1	TANB	Montante de Subscrição		TANB		Prazo
		Mínimo	Máximo	Fundos Novos	Fundos Existentes	
		500.000	N/A	6,00%	5,00%	540 dias
11.2	TANL	Montante de Subscrição		TANL		Prazo
		Mínimo	Máximo	Fundos Novos	Fundos Existentes	
		500.000	N/A	5,40%	4,50%	540 dias
11.3	TAE	N.A.				
11.4	Remuneração a taxa variável (se aplicável)					
11.4.1	Indexante	N.A.				
11.4.2	Frequência da revisão	N.A.				
11.4.3	Spread	N.A.				
11.4.4	Forma de arredondamento (se aplicável)	N.A.				

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
DP Investimento USD (Juros Antecipados)

BCGA.v2 24.08.2023

12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	N.A.
12.2 Periodicidade	N.A.
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	O cálculo dos juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de vencimento, inclusive. Base de cálculo: Actual / 360
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Se o valor a arredondar for maior ou igual a .x5, é arredondada para cima a 1ª casa decimal(x) senão é arredondada para zero a 2ª casa decimal.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	N.A.
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	Os juros são pagos antecipadamente, até o 1º dia após a data de constituição do DP e creditados na conta de depósito à ordem do Cliente.
14.2 Forma de pagamento	Pagamento de juros um dia após a constituição do DP.
15. Regime fiscal	
A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte, IAC, à taxa legal em vigor de 10%.	
16. Outras condições	
N.A.	
17. Garantia de capital	
Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento.	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	

Os depósitos constituídos no Caixa Angola beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), até ao limite de Kz 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), por depositante e por instituição.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros. No caso de depósitos constituídos em moeda estrangeira, o saldo é convertido em Kwanzas, ao câmbio da referida data (taxa de câmbio de referência divulgada pelo Banco Nacional de Angola). No caso de contas colectivas e na ausência de disposição em contrário, o FGD reparte em partes iguais o reembolso respeitante à conta. Por exemplo, se um casal for titular de uma conta de Kz 30.000.000, cada um tem direito a receber Kz 12.500.000.

A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.

D. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas até a data de vencimento do mesmo.

Nº de Conta _____ Prazo da aplicação _____

Montante aplicado _____

Montante por extenso _____

Fonte de Entrada dos Recursos: _____

(Depósito de Numerário; Depósito de Cheque; Transferência de Outra Instituição de Crédito)

Data de subscrição _____

Disponibilizado previamente ao cliente

Assinatura do cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas)

Conferência do Balcão